

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

DECRETO Nº 10.793, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o horário de expediente no dia 24 de dezembro de 2018 e estabelece ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018, véspera de Natal, e estabelece ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018, Ano Novo, passando a valer o seguinte:

I – Dia 24/12/18 (segunda-feira) – turno único, das 08h às 14h;

II – Dia 31/12/18 (segunda-feira) – ponto facultativo.

Art. 2º Os servidores públicos municipais que desempenham suas atividades no turno da tarde deverão adequar seu horário, conforme estabelecido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais serão mantidos normalmente.

Art. 4º As Escolas Municipais obedecerão seus calendários próprios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

DECRETO Nº 10.808, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 2.699.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (812) R\$ 2.625.000,00
Recurso: 4590

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc - Pessoa Jurídica (716) R\$ 74.000,00

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.699.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação
Recurso 4590 - Média e Alta Complexidade R\$ 2.625.000,00
Recurso 4521 - PMAQ R\$ 74.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 2.699.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

DECRETO Nº 10.816, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Eventos Natalinos - Natal no Coração".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 26259/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Eventos Natalinos - Natal no Coração	25 de novembro a 23 de dezembro	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Eventos Natalinos - Natal no Coração":

Sonorização	R\$ 16.000,00
Iluminação	R\$ 18.000,00
Locação de Cobertura	R\$ 11.000,00
Locação de Q30	R\$ 8.000,00
Locação de Telão	R\$ 2.000,00
Segurança	R\$ 30.730,00
Locação de Banheiros Químicos	R\$ 6.500,00
Locação Bancas Expositoras	R\$ 5.000,00
Carro de Som	R\$ 2.500,00
Locação de Geradores	R\$ 4.000,00
PPCI	R\$ 8.800,00
Contratação de Papai Noel	R\$ 8.500,00
Locução e Animação	R\$ 4.000,00
Alimentação	R\$ 500,00
Transporte de Alunos	R\$ 6.000,00
Flyers / Folders / Banners e Faixas	R\$ 5.000,00
Serviço de Distribuição de Material (folders)	R\$ 3.000,00
Mídia (Rádio, Jornal, Spot, Impulsioneamento)	R\$ 45.000,00
Camisetas	R\$ 1.000,00

Valor total estimado R\$ 185.530,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos
3.3.90.30 – Material de Consumo (671)
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (674)
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (676)
Recurso: 0001

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PORTARIA N.º 25.758, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE Licença Maternidade às professoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Anos	Escola	No período de	
Carine Ines Dullius - 6251	Professor Iniciais		EMEF Nova Viena	01/10/18 28/01/19	a
Raquel Andrea Becker - 9050	Professor de Educação Infantil		EMEI Cantinho Infantil	23/10/18 19/02/19	a
Sonia Porto Cardoso - 3971	Professor Iniciais	Anos	EMEF São José de Conventos	06/10/18 02/02/19	a

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PORTARIA N.º 25.762, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de novembro de 2018, os servidores efetivos, abaixo nominados:

Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
ABEL BORBA RIBEIRO - 9083	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	III	10%
ANDRE RODRIGO KOHLRAUSCH - 7779	Instrutor de Banda Escolar	A	III	10%
CRISTIANE INES MALLMANN - 8669	Auxiliar de Administração	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PORTARIA N.º 25.776, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

RELOTA a servidora estável ANA LUIZA SCHNEIDER PETTER na Secretaria Municipal da Saúde – SESA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente 23621/2018;

RESOLVE:

Relotar a servidora estável ANA LUIZA SCHNEIDER PETTER, matrícula 3407, ocupante do cargo efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, carga horária de 20 horas semanais, regime Estatutário, na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, a partir de 11 de outubro de 2018, com ônus para a Secretaria Municipal da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2018.

Lajeado, 06 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PORTARIA N.º 25.777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINA o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.637/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, de conformidade com o expediente nº 3083/2018, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.637, de 07 de agosto de 2018;

RESOLVE

Determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada para apurar a responsabilidade pelas perdas e inobservância dos prazos quanto ao pagamento de multas de Auto de Infração e intempestividade da defesa, em razão de não ter sido possível apurar a responsabilidade pelos fatos por não haver provas suficientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela portaria nº 25.730/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PORTARIA N.º 25.784, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE licença por Acidente de Trabalho ao servidor estável VILMAR PETTER, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Máquina Pesada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a emissão da ficha de acidente de trabalho e atestado médico, onde consta que o servidor deve manter-se afastado das atividades laborais;

RESOLVE:

Conceder licença por Acidente de Trabalho, com remuneração, ao servidor estável VILMAR PETTER, matrícula 3724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a partir de 07 de setembro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de setembro de 2018.

Lajeado, 14 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PORTARIA N.º 25.785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

CANCELA licença para tratar de interesse particular do servidor efetivo EMERSON GRUNEWALD, e, estabelece o retorno às atividades.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar nº 013, de 16 de março de 2018, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, do servidor abaixo nominado, conforme expediente nº 25357/2018;

RESOLVE:

Cancelar a licença para tratar de interesse particular do servidor efetivo EMERSON GRUNEWALD, matrícula 8182, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, concedida pela portaria nº 25.611/2018, e, estabelecer o retorno às atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, a partir de 12 de novembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2018.

Lajeado, 14 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

PREGÃO ELETRONICO 35-07/2018-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS. A sessão pública ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2018, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de novembro de 2018. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 66-06/2018 Objeto: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE NOVOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA E RETESTE DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO EXISTENTES; AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA AS UNIDADES PREDIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO- EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). CASO NÃO HAJA O COMPARECIMENTO DE NO MÍNIMO 3 EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO ME, EPP OU MEI, ESTE PODERÁ SER ABERTO À PARTICIPAÇÃO DE DEMAIS EMPRESAS. A sessão pública ocorrerá no dia 05/15/2018, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de novembro de 2018 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 68-06/2018 Objeto: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de 400 kits cestas básicas gêneros alimentícios e 400 kits cestas básicas produtos de higiene e limpeza para a Secretaria de Segurança Pública, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-empendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 05/12/2018, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de novembro de 2018 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24985/2018
- CONTRATADA: M2K Tecnologia Ambiental Ltda. - M2K Technology, CNPJ nº23.038.552/0001-94
- VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) por m³, ao valor total mensal estimado de R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto Federal 9412/2018.

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 158-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2018
CONTRATADA: O.M. ZELADORIA LTDA
OBJETO: Serviços de posto de vigia 24 horas (desarmado) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR MENSAL: 12.727,00
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43-06/2018

CONTRATO Nº 081-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22116/2018
CONTRATADA: VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Construção do novo pórtico do Parque do Imigrante.
PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 26.10.2018, o prazo de conclusão da obra.
TOMADA DE PREÇOS Nº 11-02/2018

CONTRATO Nº 154-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22487/2018
CONTRATADA: RS – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Müller, Bairro Planalto.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-01/2017
PRORROGA por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2018, a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 148-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22491/2018
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO BENTO - CENTRO
OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento, Bairro São Bento.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-01/2017
PRORROGA por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2018, a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 082-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (exclusão de fiscal)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21928/2018
CONTRATADA: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. - EPP

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público e processo seletivo de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior e para formação de cadastro reserva, assim como em empregos efetivos de nível médio para formação de cadastro reserva,

REGISTRA que, a partir de 21.09.2018, a servidora Andreia Vieira Brisolara não será mais responsável pela fiscalização do presente contrato.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-06/2018

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DISTRATO DE ATA DE RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214-02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-07/2018

PROCESSO Nº 10901/2018

DETENTORA: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de veículo para o Departamento de Trânsito - Secretaria Municipal da Segurança Pública, conforme o preço registrado abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit
0001	1	Un	Veículo zero km, em espécie de carga com carroceria aberta – motor no mínimo 1.6, capacidade para 5 pessoas, 4 portas, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica nas portas, desembaçador traseiro, regulagem de espelho, encosto de cabeça, air-bag, freios ABS, capacidade de carga no mínimo 650kg, rodas liga leve, rádio com alto-falantes e antena, cintos dianteiros e traseiros, protetor de cárter, câmbio manual e os demais equipamentos obrigatórios exigidos por Lei. O veículo deve ser emplacado e licenciado em nome do Município de Lajeado/RS. Garantia mínima de 1 ano. Deve acompanhar o veículo: catálogo do veículo emitido pelo fabricante em língua portuguesa; manual do proprietário e catálogo de peças do equipamento e motor emitidos pelo fabricante, em língua portuguesa. Marca/Modelo: Renault/Duster Oroch.	R\$ 73.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158-01/2017- DISTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-07/2017

PROCESSO: 13074/2018

DETENTORA: VITOR DIOGO WENDLING – EPP

OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, de instalação, manutenção, limpeza, retirada e reinstalação, carga de gás e serviços de manutenção (sem peças).

DISTRATO com aplicação das penalidades previstas no parágrafo 1º da Cláusula Nona da Ata de RP.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0668

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-03/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA PARA INSTALAÇÃO, CONserto E LIMPEZA DE CALHAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 03/01/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de novembro de 2018 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.